SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 57ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1 - Aprovação da ata anterior

2 - Informes

3 – Seleção para alunos regulares 2015/1

4 – Reformulação da Comissão Administrativa

5 – Reformulação da Comissão de Seleção

6 – Deliberações

7 – Aprovação de bancas de defesa pela Comissão Administrativa

8 - Outros

Às quatorze horas do dia dez de setembro do ano de dois mil e catorze, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 57ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Iwens Gervásio Sene Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leonardo Andrade Ribeiro, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rommel Melgaço Barbosa, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares,Thierson Couto Rosa e Vinicius da Cunha Martins Borges. Ausentou-se a professora Erika Morais Martins Coelho. Justificaram a ausência os professores Leandro Luís Galdino de Oliveira, Leslie Richard Foulds, Plínio de Sa Leitão Junior e Ricardo Couto Antunes da Rocha. Estão em afastamento os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Leizer de Lima Pinto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Vagner José do Sacramento Rodrigues e Wellington Santos Martins. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Aprovação da ata da reunião anterior. Com relação à aprovação da ata anterior, o presidente da sessão informou que o texto da

ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail para análise mais detalhada. Em votação, o texto da ata foi aprovado por todos os presentes, destacando-se que as alterações sugeridas pelo Prof. Sérgio antes da reunião foram acatadas. **Segundo Assunto.** Informes. O presidente da sessão informou que houve, no Instituto de Informática, uma reunião com o professor Jacques Brancher (UEL), atual Coordenador Geral do POSCOMP, na qual foi apresentada aos presentes a proposta de um novo formato do exame para ingresso na pós-graduação da área de Computação, que passaria a contar com questões por área de interesse. Assim, o candidato selecionaria suas áreas de interesse na Computação e, na prova, teria de responder, além de questões de cunho geral, assertivas que versem sobre o tema que pretende trabalhar caso seja aceito em um curso de mestrado. Assim, o POSCOMP ajudaria a selecionar alunos, dentro das especificidades das áreas de estudo da Computação, em direção a um alinhamento com as divisões por linhas de pesquisa. Embora a proposta tenha sido aprovada pelo Fórum de Coordenadores de PPGs de Ciência da Computação, o Prof. Jacques não garantiu que o novo modelo valerá para 2015, uma vez que está pendente de aprovação por outras instâncias dentro da SBC. O coordenador do mestrado destacou ainda que, em reunião da CPPG, tratou-se da integração entre graduação e pós-graduação. Por ocasião da reunião, algumas ideias foram levantadas para promover essa integração, entre as quais pode-se citar: estágio-docência, disciplinas conjugadas, plano de integração apresentado por cada unidade acadêmica, aluno de mestrado coorientando Projetos Finais de Curso da graduação e trilha de aceleração. O Prof. Fábio também apontou que este ano não haverá CT-INFRA e que a CAPES prometeu uma reestruturação do programa com aplicação já para 2015. Informou aos presentes que a Coleta de Dados para a CAPES referente ao ano de 2013 está em fase final de execução. Destacou que ainda que faltam dados, uma vez que informações foram solicitadas aos docentes credenciados ao PPGCC, mas poucos responderam aos e-mails enviados. Ressaltou que um documento seria compartilhado para que todos pudessem contribuir e frisou a necessidade de participação dos professores, com destaque para a parte de autoavaliação do programa, em que serão elencados os pontos fortes e fracos do PPGCC. Informou ainda que houve atualização na página de produção científica do curso, disponível no site do mestrado e que essa informação é feita com base no scriptLattes. Por fim, salientou que a classificação dos docentes será efetuada logo após o término da Coleta de Dados, que este ano delongou-se em função da implantação da Plataforma Sucupira. **Terceiro Assunto.** Seleção de alunos regulares 2015/1. O presidente da sessão colocou a proposta de edital de seleção de alunos regulares em discussão, partindo do ponto em que haviam parado na reunião anterior, qual seja, a retirada do Exame de Língua Inglesa (ELI) como fase do processo seletivo. Percebeu-se que, por obrigatoriedade expressa no art. 35 do Regulamento do Curso, o ELI não poderia ser excluído da seleção. Passou-se a discutir como se daria o uso do

ELI no certame. Após discussão, definiu-se que o ELI fará parte da fase classificatória - Fase 2 - , somando-se às notas de avaliação do currículo e do POSCOMP. Ficou definido que, na Fase 2, currículo e POSCOMP terão pesos 0,4 cada e ELI terá peso 0,2. Ainda atendendo ao artigo 35 do Regulamento do Curso, foi incluída no edital a possibilidade de substituir o ELI por nota obtida em exame internacionalmente reconhecido (TOEFL e IELTS). Foi sugerido pelo Prof. Eduardo que a substituição fosse concedida àqueles que comprovassem obtenção de 60% da nota no exame substitutivo. A profa. Telma ponderou que usa-se 50% da nota para ingresso em cursos de doutorado renomados, destacando que 60% é uma exigência muito difícil de ser alcançada. Por fim, ficou estabelecido que uma norma específica, a ser editada posteriormente, definirá os critérios para substituir o ELI e para estabelecer as regras acerca da suficiência em língua estrangeira exigida para permanência no mestrado. Ainda em relação ao edital de seleção, o prof. Fábio explicitou que retirou da proposta de edital, como item da fase classificatória, a avaliação do histórico escolar do candidato, embora o histórico escolar continue figurando como documento obrigatório para inscrição no certame. Tal medida ocorreu em função da impossibilidade de fazer comparações entre os documentos emitidos pelas diferentes instituições de ensino superior. Isto porque há instituições que emitem o histórico contendo apenas a situação - aprovado ou reprovado -, outras contém conceitos – A até D - e outras contém notas em valores numéricos. Tal falta de padrão dificulta a avaliação uniforme e objetiva dos candidatos. Deu-se continuidade à aprovação do edital tratando-se da tabela contendo a descrição exaustiva dos itens do currículo que serão computados na avaliação curricular, bem como a pontuação atribuída a cada item e a pontuação máxima permitida dentro de cada item avaliado. Discutindo a tabela, estabeleceu-se que: a) o item experiência profissional seja substituído por experiência em docência de nível superior; b) seja excluído da avaliação o coeficiente de rendimento acadêmico do aluno e a nota do Enade da instituição de ensino; c) seja atribuída pontuação para iniciação científica somente se a duração mínima da atividade for de um ano; d) seja atribuída pontuação para monitorias somente se a duração da atividade não for inferior a seis meses; e) permaneçam sem pontuação as disciplinas cursadas como aluno especial em programas de pós-graduação. Fixados os critérios de avaliação e respectivas pontuações, acordou-se retirar do formulário de inscrição todas as informações que não fossem sujeitas a pontuação. Neste momento, a profa. Ana Paula solicitou autorização para colocar no formulário de inscrição, na parte final, algumas perguntas que considera importantes para fins estatísticos, mas sem efeito na avaliação dos candidatos. Outra informação retirada do formulário de inscrição foi o estrato das publicações dos alunos – Qualis – que foi substituída pelo veículo no qual o artigo foi publicado – periódico ou conferência. Passou-se a discutir se as vagas ofertadas seriam por linha de pesquisa ou por orientador. Após debate do assunto, fixou-se que, no formulário de

inscrição, os docentes serão elencados por linha de pesquisa e que o candidatos escolherá três opções de orientador. Neste momento, decidiu-se por incluir no formulário de inscrição, no campo para o candidato redigir texto comentando o seu interesse em realizar o mestrado, a instrução para ele justificar também a escolha da linha de pesquisa. O prof. Fábio pontuou que, no edital, a indicação da opção por orientador será a título de preferência – mera sugestão – e que constará do texto do edital a seguinte frase: "A atribuição de orientador ficará a critério da Comissão de Seleção", a fim de que fique claro para o candidato que uma vez aprovado no processo seletivo não haverá garantia de que sua preferência por orientador será atendida. Por fim, tornou pública as sugestões de datas para cada etapa da seleção, incluindo a data do ELI, e colocou todas as sugestões discutidas em votação, obtendo aprovação unânime por parte dos presentes à sessão. **Quarto e Quinto assunto.** Reformulação da Comissão Administrativa e da Comissão de Seleção. O presidente da sessão pediu autorização para discutir e votar os assuntos quatro e cinco em conjunto, já que tratam da reformulação das comissões do programa, pedido este que foi acatado pela CPG. O prof. Fábio perguntou aos presentes se havia interessados em compor as comissões supracitadas. Alguns nomes foram sugeridos e a composição ficou assim definida após votação unânime: a) Comissão de Seleção: Profa. Ana Paula Laboisière (presidente), Prof. Gustavo Teodoro (titular), Prof. Anderson Soares (titular) e Prof. Ricardo Couto (suplente); b) Comissão Administrativa: Prof. Fábio Moreira (presidente), Prof. Thierson Couto (titular), Prof. Vinicius da Cunha (titular) e Prof. Leonardo Andrade (titular). **Sexto assunto.** Deliberações. O presidente da sessão informou que havia cinco pedidos de inclusão de coorientador, sugeriu que fossem votados em bloco e destacou a necessidade premente de editar norma para definir regras para coorientação, especialmente no que tange a coorientadores que não fazem parte do corpo docente do PPGCC. Acatada a sugestão, os pedidos de inclusão de orientador foram aprovados por unanimidade e a relação dos requerimentos é a que se segue: 1) Coorientação do aluno Leonardo Afonso Amorim pelo Prof. Vinícius Sebba Patto; 2) Coorientação do aluno Carlos Antonio de Moura pelo Prof. Leonardo Andrade Ribeiro; 3) Coorientação da aluna Walquíria Fernandes Marins pelo Prof. Plínio de Sá; 4) Coorientação do aluno Flávio de Assis Vilela pelo Prof. Fábio Nogueira de Lucena; e 5) Coorientação do aluno Matheus Rudolfo Diedrich Ullmann pelo Prof. Celso Gonçalves. **Sétimo assunto.** Aprovação das bancas de defesa pela Comissão Administrativa. O coordenador do curso de mestrado pontuou que o Regulamento do Programa impõe que as bancas de defesa de dissertação devem ser submetidas à aprovação do colegiado, competência esta que pode ser delegada à comissão administrativa. Diante do esclarecimento, destacou que a comissão administrativa passará a apreciar todos os pedidos de agendamento de defesa, no que tange à composição das bancas, e fixou que os membros da referida comissão terão o prazo de 48 horas para emitir parecer sobre o assunto. Após, tanto o pedido de

defesa quanto o parecer deverão ser entregues à secretaria para demais providências relacionadas à defesa. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.